



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
APAE DE SÃO CARLOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
1ª e 2ª PARCELAS/2022**

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração da 1ª e 2ª parcelas de 2022 da APAE de São Carlos reuniu-se no dia 8 de julho de 2022 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 135 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 62 alunos com Autismo.
- b) Quantidade de classes: 15 classes para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 14 classes para Autismo.
- c) Quantidade de professores: 15 para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 14 para Autismo.
- d) Quantidade de monitores – Autismo: 07.
- e) Direção e Coordenação: 01 diretora, 01 coordenadora pedagógica para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 01 coordenadora pedagógica para Autismo.
- f) Valor total da parceria: R\$ 775.234,46

2 – Relatório da APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar e currículo funcional foram desenvolvidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- b) Em 2022, estavam matriculados 135 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, distribuídos em 15 classes e 62 alunos com Autismo, distribuídos em 14 classes. O relatório da APAE de São Carlos informa que foram atendidos no período compreendido pela 1ª e 2ª parcelas 132 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 62 alunos com Autismo. Total de alunos atendidos: 194.
- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho houve alteração no quadro de professores por motivo de desligamento de um professor conveniado, sendo substituído por outra docente especializada e retorno de docente que estava afastada por licença maternidade. Houve o desligamento de um monitor, cuja vaga foi destinada a outra monitora contratada.
- d) As metas propostas pela entidade não foram atingidas em relação ao encaminhamento de alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino, pois os alunos necessitam de apoio pervasivo e não apresentam condições para frequentar a escola regular. Foi atingida a meta em relação ao preparo de alunos para o mercado de trabalho.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral, o atendimento da instituição sempre teve percentual de satisfação atingido com bom, muito bom ou excelente, na pesquisa de satisfação envolvendo instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte, atendimento educacional, atendimento da equipe multiprofissional. Ainda não foi aplicada nova pesquisa neste período.

3 – Relatório anual de atividades da APAE de São Carlos.

A escola oferece ensino especializado para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Os alunos pertencem ao público-alvo da educação especial, com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências e alunos com Autismo.

A APAE de São Carlos conta com os seguintes profissionais: professores especializados, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, nutricionista, pedagoga, psicopedagoga, terapeuta ocupacional, assistente social,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

cuidadores e monitores. Há uma equipe administrativa e existe apoio da área médica, odontológica e de enfermagem.

A entidade desenvolve programa socioemocional com escolarização para jovens e adultos com o uso de métodos, técnicas e recursos educativos especializados e programa de educação para o trabalho visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho. Os programas atendem alunos com mais de 15 anos.

As atividades curriculares são realizadas de acordo com o planejado para cada classe e/ou aluno para favorecer a socialização, a produção, a criação, a sensibilidade, o tato, a coordenação motora, propiciando a expressão e adequação das manifestações emocionais individuais.

São oferecidos serviços complementares de alimentação e transporte escolar.

4 – Prestação de contas parcial – 1ª e 2ª parcelas/2022:

- a) Valor desembolsado em 31/01/2022: R\$ 387.617,23
- b) Valor desembolsado em 16/03/2022: R\$ 387.617,23
- c) Valor dos rendimentos: R\$ 3.415,99.
- d) Total de recursos: R\$ 778.650,45
- e) Total de alunos atendidos: 194
- f) Total das despesas: R\$ 477.707,55
- g) Saldo remanescente: R\$ 300.942,90

5 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita *in loco* na Escola Rotary de Educação Especial Dr. Angelo Passeri- APAE de São Carlos no dia 14/06/2022 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- b) Em relatório datado de 20/06/2022 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada no dia 13/09/2022, manifestou parecer favorável para a transferência do repasse da terceira parcela dos recursos.
- c) Considerando os registros, a gestora não apresentou nenhum indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.

6 – Relatório Técnico Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 30/06/2022 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que “resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração”.

II – Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração no que se refere às 1ª e 2ª parcelas de 2022 da APAE de São Carlos, considerando que:

- a) a APAE de São Carlos está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- b) a prestação de contas referente às 1ª e 2ª parcelas de 2022 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, e com despesas administrativas, conforme Plano de Trabalho;
- c) a gestora do Termo de Colaboração manifestou-se favorável à transferência do repasse da 3ª parcela dos recursos previstos no Termo de Colaboração/2022 e
- d) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de São Carlos para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

De acordo com o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração, avalia que a APAE de São Carlos está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho, considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração, que os mesmos, são razoáveis e conclui que foram alcançados os



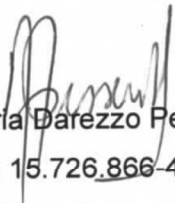
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere aos períodos compreendidos pelas 1ª e 2ª parcelas.

Assim, é de parecer que o repasse dos recursos da 1ª e 2ª parcelas previsto no Termo de Colaboração foi correto.

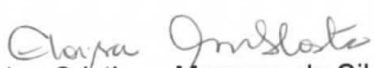
À consideração superior.

São Carlos, 08 de julho de 2022.


Adriana Maria Darezzo Pessente

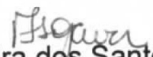
R.G.: 15.726.866-4

Supervisora de Ensino


Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa

R.G. 27.982.604

Diretora I – Núcleo de Finanças


Vania Ferreira dos Santos Gava

R.G. 16.835.522

Diretor Técnico II



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração sobre os períodos compreendidos pela 1ª e 2ª parcelas de 2022 da APAE de São Carlos.

São Carlos, 08 de julho de 2022.

Assinatura manuscrita da Dirigente Regional de Ensino.

Débora González Costa Blanco

RG: 16.220.403

Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
APAE DE SÃO CARLOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
3ª PARCELA/2022**

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração da 3ª parcela de 2022 da APAE de São Carlos reuniu-se no dia 10 de outubro de 2022 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 140 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 66 alunos com Autismo.
- b) Quantidade de classes: 15 classes para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 14 classes para Autismo.
- c) Quantidade de professores: 15 para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 14 para Autismo.
- d) Quantidade de monitores – Autismo: 07.
- e) Direção e Coordenação: 01 diretora, 01 coordenadora pedagógica para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 01 coordenadora pedagógica para Autismo.
- f) Valor total da parceria: R\$ 572.473,94.

2 – Relatório da APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar e currículo funcional foram desenvolvidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- b) Em 2022, estavam matriculados 140 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, distribuídos em 15 classes e 66 alunos com Autismo, distribuídos em 14 classes. O relatório da APAE de São Carlos informa que foram atendidos no período compreendido pela 3ª parcela 129 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 61 alunos com Autismo. Total de alunos atendidos: 190.
- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho houve alteração no quadro de professores por motivo de desligamento de um professor conveniado, sendo substituído por outra docente especializada e retorno de docente que estava afastada por licença maternidade. Houve o desligamento de um monitor, cuja vaga foi destinada a outra monitora contratada.
- d) As metas propostas pela entidade não foram atingidas em relação ao encaminhamento de alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino, pois os alunos necessitam de apoio pervasivo e não apresentam condições para frequentar a escola regular. Foi atingida a meta em relação ao preparo de alunos para o mercado de trabalho.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral, o atendimento da instituição sempre teve percentual de satisfação atingido com bom, muito bom ou excelente, na pesquisa de satisfação envolvendo instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte, atendimento educacional, atendimento da equipe multiprofissional. Ainda não foi aplicada nova pesquisa neste período.

3 – Relatório anual de atividades da APAE de São Carlos.

A escola oferece ensino especializado para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Os alunos pertencem ao público-alvo da educação especial, com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências e alunos com Autismo.

A APAE de São Carlos conta com os seguintes profissionais: professores especializados, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, nutricionista, pedagoga, psicopedagoga, terapeuta ocupacional, assistente social,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

cuidadores e monitores. Há uma equipe administrativa e existe apoio da área médica, odontológica e de enfermagem.

A entidade desenvolve programa socioemocional com escolarização para jovens e adultos com o uso de métodos, técnicas e recursos educativos especializados e programa de educação para o trabalho visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho. Os programas atendem alunos com mais de 15 anos.

As atividades curriculares são realizadas de acordo com o planejado para cada classe e/ou aluno para favorecer a socialização, a produção, a criação, a sensibilidade, o tato, a coordenação motora, propiciando a expressão e adequação das manifestações emocionais individuais.

São oferecidos serviços complementares de alimentação e transporte escolar.

4 – Prestação de contas parcial – 3ª parcela/2022:

- a) Valor desembolsado em 17/06/2022: R\$ 387.617,24
- b) Valor desembolsado em 12/07/2022: R\$ 184.856,54
(diferença de reajuste)
- c) Saldo anterior: R\$ 300.942,90
- d) Valor dos rendimentos: R\$ 8.705,93
- e) Total de recursos: R\$ 882.122,61
- f) Total de alunos atendidos: 190
- g) Total das despesas: R\$ 603.623,75
- h) Saldo remanescente: R\$ 278.498,86

5 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita *in loco* na Escola Rotary de Educação Especial Dr. Angelo Passeri- APAE de São Carlos no dia 13/09/2022 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.

- b) Em relatório datado de 19/09/2022 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada no dia 13/09/2022, manifestou parecer favorável para a transferência do repasse da terceira parcela dos recursos.
- c) Considerando os registros, a gestora não apresentou nenhum indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.

6 – Relatório Técnico Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 03/10/2022 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que “resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração”.

II – Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração no que se refere à 3ª parcela de 2022 da APAE de São Carlos, considerando que:

- a) a APAE de São Carlos está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- b) a prestação de contas referente à 3ª parcela de 2022 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, e com despesas administrativas, conforme Plano de Trabalho;
- c) a gestora do Termo de Colaboração manifestou-se favorável à transferência do repasse da 4ª parcela dos recursos previstos no Termo de Colaboração/2022 e
- d) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de São Carlos para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

De acordo com o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração, avalia que a APAE de São Carlos está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho,



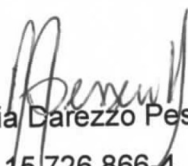
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

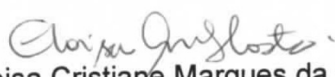
considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração, que os mesmos, são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere ao período compreendido pela 3ª parcela.

Assim, é de parecer que o repasse dos recursos da 3ª parcela previsto no Termo de Colaboração foi correto.

À consideração superior.

São Carlos, 10 de outubro de 2022.


Adriana Maria Darezzi Pessente
R.G.: 15.726.866-4
Supervisora de Ensino


Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa
R.G. 27.982.604
Diretora I – Núcleo de Finanças


Vania Ferreira dos Santos Gava
R.G. 16.835.522
Diretor Técnico II



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração sobre os períodos compreendidos pela 3ª parcela de 2022 da APAE de São Carlos.

São Carlos, 11 de outubro de 2022.


Débora Gonzalez Costa Blanco
RG: 16.220.403
Dirigente Regional de Ensino



**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
APAE DE SÃO CARLOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
4ª PARCELA/2022**

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração da 4ª parcela de 2022 da APAE de São Carlos reuniu-se no dia 24 de fevereiro de 2023 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 140 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 66 alunos com Autismo.
- b) Quantidade de classes: 15 classes para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 14 classes para Autismo.
- c) Quantidade de professores: 15 para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 14 para Autismo.
- d) Quantidade de monitores – Autismo: 07.
- e) Direção e Coordenação: 01 diretora, 01 coordenadora pedagógica para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 01 coordenadora pedagógica para Autismo.
- f) Valor total da parceria: R\$ 572.473,78

2 – Relatório da APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar e currículo funcional foram desenvolvidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- b) Em 2022, estavam matriculados 140 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, distribuídos em 15 classes e 66 alunos com Autismo, distribuídos em 14 classes. O relatório da APAE de São Carlos informa que foram atendidos no período compreendido pela 4ª parcela 129 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 61 alunos com Autismo. Total de alunos atendidos: 190.
- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho houve alteração no quadro de professores por motivo de desligamento de um professor conveniado, sendo substituído por outra docente especializada e retorno de docente que estava afastada por licença maternidade. Houve o desligamento de um monitor, cuja vaga foi destinada a outra monitora contratada.
- d) As metas propostas pela entidade não foram mencionadas em relação ao encaminhamento de alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino. Foi atingida a meta em relação ao preparo de alunos para o mercado de trabalho.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral, o atendimento da instituição sempre teve percentual de satisfação atingido com bom, muito bom ou excelente, na pesquisa de satisfação envolvendo instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte, atendimento educacional, atendimento da equipe multiprofissional. Ainda não foi aplicada nova pesquisa neste período.

3 – Relatório anual de atividades da APAE de São Carlos.

A escola oferece ensino especializado para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Os alunos pertencem ao público-alvo da educação especial, com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências e alunos com Autismo.

A APAE de São Carlos conta com os seguintes profissionais: professores especializados, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, nutricionista, pedagoga, psicopedagoga, terapeuta ocupacional, assistente social,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

cuidadores e monitores. Há uma equipe administrativa e existe apoio da área médica, odontológica e de enfermagem.

A entidade desenvolve programa socioemocional com escolarização para jovens e adultos com o uso de métodos, técnicas e recursos educativos especializados e programa de educação para o trabalho visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho. Os programas atendem alunos com mais de 15 anos.

As atividades curriculares são realizadas de acordo com o planejado para cada classe e/ou aluno para favorecer a socialização, a produção, a criação, a sensibilidade, o tato, a coordenação motora, propiciando a expressão e adequação das manifestações emocionais individuais.

São oferecidos serviços complementares de alimentação e transporte escolar.

4 – Prestação de contas parcial – 4ª parcela/2022:

- a) Valor desembolsado em 17/06/2022: R\$ 572.473,78
- b) Saldo anterior: R\$ 278.498,86
- c) Valor dos rendimentos: R\$ 12.362,41
- d) Total de recursos: R\$ 863.335,05
- e) Total de alunos atendidos: 190
- f) Total das despesas: R\$ 836.771,09
- g) Saldo devolvido ao órgão concessor: R\$ 26.563,96

5 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita *in loco* na Escola Rotary de Educação Especial Dr. Angelo Passeri- APAE de São Carlos no dia 02/12/2022 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- b) Em relatório datado de 11/01/2023 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada no dia 02/12/2022, manifestou parecer favorável para a transferência do repasse da terceira parcela dos recursos.
- c) Considerando os registros, a gestora não apresentou nenhum indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.

6 – Relatório Técnico Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 06/02/2022 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que “resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração”.

II – Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração no que se refere à 4ª parcela de 2022 da APAE de São Carlos, considerando que:

- a) a APAE de São Carlos está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- b) a prestação de contas referente à 3ª parcela de 2022 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, e com despesas administrativas, conforme Plano de Trabalho e
- c) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de São Carlos para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

De acordo com o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração, avalia que a APAE de São Carlos está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho, considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração, que os mesmos, são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere ao período compreendido pela 4ª parcela.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

Assim, é de parecer que o repasse dos recursos da 4ª parcela previsto no Termo de Colaboração foi correto.

À consideração superior.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2023.

Adriana Maria Darezzo Pessente

R.G.: 15.726.866-4

Supervisora de Ensino

Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa

R.G. 27.982.604

Diretora I – Núcleo de Finanças

Vania Ferreira dos Santos Gava

R.G. 16.835.522

Diretor Técnico II



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração sobre os períodos compreendidos pela 4ª parcela de 2022 da APAE de São Carlos.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'D' inicial grande e decorativa.

Débora González Costa Blanco

RG: 16.220.403

Dirigente Regional de Ensino